



## PORTARIA Nº337/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**Considerando**, o recebimento do Processo nº 2020/2/2168, da Secretaria Municipal de Obras;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

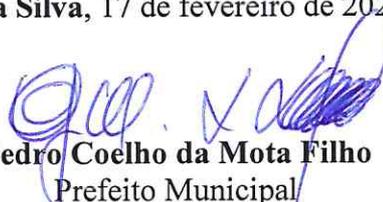
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Gleison Fernandes de Souza**, matrícula nº 9992650, Fiscal Titular e, **Ramon Alexandre Souza da Silva**, matrícula nº 9988980, como fiscal suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 070/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AÇO, FERRAMENTAS E AFINS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

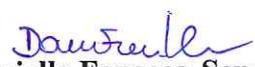
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva**, 17 de fevereiro de 2020.

  
**Pedro Coelho da Mota Filho**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

  
**Danielle Fonseca-Sena**  
Secretária de Administração